autuado por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA em 25/03/2026 14:22:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE N ° 191/2024

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Fábio Riva, visa alterar a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a Cidade de Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, como Cidade-Irmã da Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 119/2026. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 17/03/2026 e juntado ao PL 191/2024 por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=719208.